

GAZETA DO OESTE

Ano MMXXIII Nº 6175 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel : 77 3612.7476 16 de março de 2023

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY ESTADO DA BAHIA

Avenida Claudino Barreto Rios, 80 – Centro – Wanderley – Bahia
Cep. 47.940-00 – Fone: (77) 3626-1122 – CNPJ: 13.348.479/0001-01



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 176-2022.

Primeiro Aditivo ao Contrato nº 176-2022. Contratante: Fundo Municipal De Assistência Social Do Município De Wanderley – Estado Da Bahia. CNPJ Nº 20.841.392/0001-29. Contratada: Viviane Pereira Da Silva. CPF Nº 055.458.235-06. Objeto: O contrato nº 176-2022 terá sua vigência prorrogada por mais 122 (cento e vinte e dois) dias a partir do dia 01 de abril de 2023, vencendo em 31 de julho de 2023. O valor global da prestação dos serviços para nova vigência contratual a partir de 01 de abril de 2023 é de R\$ 5.208,00 (cinco mil duzentos e oito reais), os quais serão divididos em 04 (quatro) parcelas mensais de R\$ 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais). Wanderley-Bahia, em 16 de março de 2023. Fernanda Silva Sá Teles – Prefeita.

ATOS OFICIAIS
